



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

BASE DE CONHECIMENTO

CADASTRO DE COLABORADORES (TERCEIRIZADOS E FUNDACIONAIS), PARA ACESSO AO CADASTRO DE E-MAIL INSTITUCIONAL E USUÁRIOS SEI.

QUE ATIVIDADE É?

Inclusão/Exclusão de Colaboradores (Terceirizados e Fundacionais) no SIE/SG para cadastro de e-mail institucional (Primeira Etapa) e posteriormente cadastro de usuários SEI (Segunda Etapa).

QUEM FAZ?

O gestor (Diretor, Procurador Geral, Pró-Reitor, Chefe de Gabinete, Vice-Reitor e Reitor) responsável pelo usuário.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

Primeira Etapa - Inclusão SG - (O processo deverá ser individual para cada colaborador)

- I – Iniciar processo com tipo "Pessoal: Prestação de Serviços de Colaboradores e Autônomos (Inclusive Licitações)" no sistema SEI;
- II - Na aba "Incluir documento", selecione o **"Formulário de Cadastro no Sistema SG"**;
- III – Gera o documento incluindo a descrição referente ao cadastro, e preenche em seguida o formulário selecionado;
- IV – Enviar para a unidade "SECDIRAP - Secretaria da Diretoria de Administração de Pessoal".
- V- Aguardar o encaminhamento de conclusão pela SECDIRAP e posteriormente solicitar ao CTI a criação do e-mail institucional;
- VI - De posse do encaminhamento citado no item V, criar e-mail junto ao CTI, e posteriormente executar a Segunda Etapa

NOTA: Caso o colaborador for acessar o SEI, siga a Segunda Etapa:

Segunda Etapa - Inclusão SEI

- I - De posse do e-mail institucional reabrir o processo referente ao usuário cadastrado no SG, processo este com tipo "Pessoal: Prestação de Serviços de Colaboradores e Autônomos (Inclusive Licitações)";
- II - Na aba "Incluir documento", selecione o **"Formulário de Cadastro de Colaborador SEI"**
- III – Gera o documento incluindo a descrição referente ao cadastro, e preenche em seguida o formulário selecionado;
- IV – Enviar para a unidade "SECDIRAP - Secretaria da Diretoria de Administração de Pessoal".

Troca do Gestor

Quanto à alteração de responsabilidade do cadastro de usuários de funcionários de fundações e terceirizados no SEI (troca de gestor), o novo gestor (Diretor, Pró-Reitor, Chefe de Gabinete Vice-Reitor e Reitor) responsável pelo usuário deverá:

a) Usuário SG

- I - Reabrir o processo referente ao colaborador cadastrado no SG, processo este com tipo "Pessoal: Prestação de Serviços de Colaboradores e Autônomos (Inclusive Licitações)";
- II - Na aba "Incluir documento", selecione o **"Formulário de Cadastro no Sistema SG"**;
- III – Gera o documento incluindo a descrição referente ao cadastro, e preenche em seguida o formulário

selecionado;

IV – Enviar para a unidade "SECDIRAP - Secretaria da Diretoria de Administração de Pessoal".

b) Usuário SEI

I - Com o processo referente ao colaborador cadastrado no SG já aberto, processo este com tipo "Pessoal: Prestação de Serviços de Colaboradores e Autônomos (Inclusive Licitações)";

II - Na aba "Incluir documento", selecione o tipo "**Formulário de Cadastro Colaboradores SEI**";

III – Gera o documento incluindo a descrição referente ao cadastro, e preenche em seguida o formulário selecionado;

IV – Depois de concluído os itens "a" e "b" acima, enviar o processo para a unidade "SECDIRAP - Secretaria da Diretoria de Administração de Pessoal".

Exclusão

I - Reabrir o processo referente ao colaborador cadastrado no SEI e SG, processo este com tipo "Pessoal: Prestação de Serviços de Colaboradores e Autônomos (Inclusive Licitações)";

II - Na aba "Incluir documento", selecione o "**Formulário de Exclusão Colaboradores SEI e SG**";

III – Gera o documento incluindo a descrição referente ao cadastro, e preenche em seguida o formulário selecionado;

IV – Enviar para a unidade "SECDIRAP - Secretaria da Diretoria de Administração de Pessoal".

Obs: Esta ação de exclusão, atende os dois sistemas (SG e SEI)

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

De acordo com solicitado no Formulário

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Formulário preenchido e assinado

QUAL É A BASE LEGAL?

Portaria Reito 02/2017 de 04/08/2017 - Art. 07 e Art. 08 - [Portaria do SEI](#)

Criado por claudionor, versão 7 por claudionor em 20/08/2018 11:11:23.